

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: mciihp99 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 01/06/2016 Projeto de lei nº 258/2016 Protocolo nº 2420/2016 Processo nº 567/2016
<b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva	

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO CIVIL DE EMANCIPAÇÃO DE  
ESPIGÃO DO LESTE - ACEEL.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Civil de Emancipação de Espigão do Leste - ACEEL, localizada no município de São Félix do Araguaia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Maio de 2016

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura é no sentido de declarar de utilidade pública a Associação Civil de Emancipação de Espigão do Leste - ACEEL, entidade civil de caráter social, sem fins lucrativos, localizada no município de São Félix do Araguaia.

A referida Associação tem como objetivos, entre outros, promover a união em defesa de seus direitos, prerrogativas e interesses legítimos para a emancipação da comunidade de Espigão do Leste.

Considerando que a Associação Civil de Emancipação de Espigão do Leste - ACEEL cumpre todos os preceitos legais, solicito que o Projeto seja aprovado, declarando o mesmo de Utilidade Pública Estadual.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Maio de 2016

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual